



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 147/2021

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for que, **que seja instalado um novo bebedouro na Rodoviária.**

Justificativa: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que o bebedouro existente não se encontra em boas condições de uso, sendo que o terminal Rodoviário é um local de movimento diário, tanto de munícipes como de pessoas de outras cidades, o que torna necessário seu regular funcionamento.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 11 de Novembro de 2021.


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 17 / 11 / 20 21

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº <u>248/2021</u>	
Data: <u>11/11/21</u>	Hora: <u>15:20</u>
Servidor: <u></u>	

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO